



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 15 de Agosto de 2019.

Ofício n.º 2588/2019 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 2226/2019, do vereador Osvaldo Macedo Negrão, que solicita limpeza e roçada; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que conforme determina a Lei Municipal nº 1411/74, a responsabilidade pela manutenção e limpeza de calçadas e sarjetas é do proprietário do imóvel.

Vale ressaltar que os proprietários serão notificados para a limpeza e manutenção.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000002794 - 2019 21/08/2019 3:03:23 PM
Interessado (a): PRES. VER. FELIPE CÉSAR
Assunto: Resposta ao Requerimento




Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta